



câmara
Prefeitura Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 2 1 5 7 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$72.423,00 ÀS DOTACÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO DO DAEM

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 59913/17,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM, de acordo com artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 8036, de 13 de dezembro de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R\$72.423,00 (setenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais), às dotações abaixo descritas:

Coordenadoria de Manutenção Eletro Mecânica	
00102 – 4.4.90.52.00 – 17.512.0302.1.801.....	R\$ 22.423,00
00106 – 3.3.90.30.00 – 17.512.0302.2.811.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 72.423,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:

Coordenadoria de Controle e Abastecimento	
00116 – 3.3.90.39.00 – 17.512.0302.2.811.....	R\$ 22.423,00
Coordenadoria de Tratamento de Água e Esgoto	
00119 – 4.4.90.52.00 – 17.512.0302.1.801.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 72.423,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de outubro de 2017.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

JOSÉ ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração




Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 12157/17

-fl. 02-


ALYSSON ALEX SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Município


RAFAEL DOS SANTOS CHACON
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal de Planejamento Econômico


LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 24 de outubro de 2017.